



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 113/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Abertura Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, objetivando o reforço de dotação do Poder Legislativo, que especifica.”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2650/2020, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, no Orçamento do Poder Legislativo, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), destinados a atender o reforço de crédito da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
Conta nº 07: Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal
Categoria Econômica: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Conta nº 06: Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de setembro de 2021.


CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo